



# DIÁRIO OFICIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CANUDOS - BA

Quinta-feira – 14 de março de 2024 – Ano II – Edição 27

Esta edição encontra-se disponível no site [www.diariooficialba.com](http://www.diariooficialba.com) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

## Câmara Municipal de Canudos publica:



- DECRETO Nº 001/2024 – ALTERAÇÃO NO QDD



**Imprensa Oficial**  
UMA GESTÃO LEGAL E TRANSPARENTE.

**Acompanhe!**



### CÂMARA MUNICIPAL DE CANUDOS

RUA GETÚLIO VARGAS - CENTRO

CNPJ: 04.216.533/0001-66 - CEP: 48.520-000 - CANUDOS - BA

#### DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

#### DECRETO Nº 1 DE 14 DE MARÇO DE 2024

**ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.**

O **PRESIDENTE(A)** do(a) **CÂMARA MUNICIPAL DE CANUDOS**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 564 de 12 de julho de 2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

**Art 1º.** - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Legislativo, aprovado pelo Decreto Nº 436 de 28 de dezembro de 2023, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Presidente(a).


#### 10101 - CÂMARA MUNICIPAL

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2.002 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA</b>		
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	9.000,00
3.3.90.93.00 / 15000000 - Indenizações e Restituições	9.000,00	0,00
<b>Total por Modalidade:</b>	<b>9.000,00</b>	<b>9.000,00</b>
<b>Total por Ação:</b>	<b>9.000,00</b>	<b>9.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>9.000,00</b>	<b>9.000,00</b>
<b>Total Geral:</b>	<b>9.000,00</b>	<b>9.000,00</b>

**Art. 2º** - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

**Art. 3º** - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 14 de março de 2024.

GABINETE DO PRESIDENTE(A) do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE CANUDOS, Estado da Bahia, em 14 de março de 2024.

  
ROMULO ANDRADE DE MENEZES  
Tesoureiro  
CPF: 061.360.405-90

  
ROMULO SA REBELO DE ARAUJO  
Presidente(a)  
CPF: 024.135.995-33